



P.M.S.A.L. 583  
FLS Nº 583  
RUB 1008

# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a **INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS**, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente à Tomada de Preços nº. **008/2019** decorreu “*In albis*”, sem a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**.

*Santo Antônio do Leste/MT, 30 de setembro de 2019.*



**ERIKS MATOS DA SILVA**

*Presidente da Comissão de Licitação*